

Diário



Oficial

Eletrônico

Brochier, RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

27 DE MAIO DE 2025

Edição nº 052/Ano 2025

PÁGINA 1/3

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRANSITO	2
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE PEDREIRO	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**PROCESSO Nº 943/2025

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o que pressupõe o art. 31, II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, promove a inexigibilidade de licitação para o repasse de auxílio financeiro para a Associação de Bombeiros e Socorristas Voluntários de Maratá, organização da sociedade civil, com sede na Av. Padre Bernardo Rech, Centro, cidade de Maratá/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.366.938/0001-32, visando a realização de atividades relacionadas a projetos de prevenção e combate a incêndios, resgate, atendimento a acidentes e quedas, corte de árvores, lavagens de pistas, e mesmo no suporte para levar água a localidades afetadas pela estiagem, com o objetivo principal de assegurar o alcance das metas delineadas no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, objetivando subsidiar parte dos recursos para o custeio das atividades e atendimentos realizados pela instituição, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), durante o período de maio a dezembro de 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 8b602dc6-acbc-4bff-bbc8-c287d68673d9**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRANSITO****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE PEDREIRO**

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Pedreiro**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.949, de 24 de março de 2025, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 007/2025, homologado pelo Edital nº 030/2025, os candidatos abaixo relacionadas para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Candidatos:	Classificação:
JEAN ADEMILSON DE OLIVEIRA	1º
LUIS EVANDRO RODRIGUES MORAES	2º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 27 DE MAIO DE 2025.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal**Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: d1950f39-b7a5-4e1c-a23c-34463942b4f8



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30